



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 362/96 DE 11 DE MARÇO DE 1996

Concede Título de Cidadão de Nova Russas ao DR. CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce.,

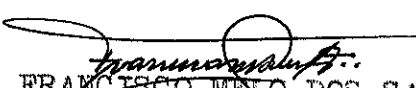
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

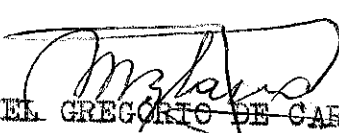
Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO DE NOVA RUSSAS, ao DR. CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA.

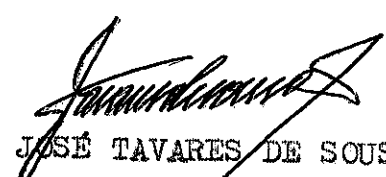
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 1996.


MARIA SÔNIA FROTA FARIAS
Presidenta em Exercício


FRANCISCO MELO DOS SANTOS
Vice-Presidente em Exercício


MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO
1º Secretário


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
2º Secretário